



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO EXTRA – ANO XLVIV – 2024
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva

Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, sexta-feira, 25 de outubro de 2024

Decreto nº 011/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GURINHÉM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a necessidade de otimizar o funcionamento dos serviços públicos municipais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado o feriado do servidor público, previsto para o dia 28/10/2024, fica adiado para o dia 01/11/2024.

Art. 2º - Os Secretários Municipais de Saúde e de Infraestrutura poderão organizar escala de trabalho, a fim de garantir a manutenção de serviços essenciais durante o feriado, garantindo os direitos dos servidores que laboraram durante o período de ponto facultativo.

Art. 3º. Fica resguardada a realização de atividades do setor de licitação, que poderão acontecer de forma remota, desde que previamente marcadas.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gurinhém -PB, 25 de outubro de 2024.

TARCÍSIO SAULO
DE
PAIVA:20297890468
8

Assinado de forma digital
por TARCÍSIO SAULO DE
PAIVA:20297890468
Dados: 2024.10.25
10:03:12 -03'00'

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL